

O CREMERJ publicou, no dia 25 de junho, a Nota Técnica RJ nº 1/2026, que orienta os médicos que atuam na saúde suplementar quanto à observância do sigilo profissional, à proteção da relação médico-paciente e aos cuidados relacionados ao fornecimento de informações clínicas e ao preenchimento de formulários encaminhados por operadoras de planos de saúde ou empresas vinculadas à assistência suplementar.

[Clique aqui](#) e acesse a Nota Técnica RJ nº 1/2026.

Fonte: CREMERJ, em 14.07.2026